

PRÊMIO COMUNICA – 1ª EDIÇÃO

Reconhecimento de boas práticas em comunicação nos Tribunais de Contas

1. Apresentação

O Prêmio integra a segunda edição do Projeto Comunica, iniciativa da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), com patrocínio do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), apoio do Instituto Rui Barbosa (Comitê Técnico das Corregedorias, Ouvidorias e Controle Social) e execução da FSB Comunicação. A premiação tem como objetivo valorizar, reconhecer e disseminar boas práticas de comunicação desenvolvidas pelas assessorias dos Tribunais de Contas do Brasil, com foco em inovação, impacto institucional e fortalecimento da relação com a sociedade.

O Projeto Comunica é uma ação estratégica da Atricon para o fortalecimento das áreas de comunicação dos Tribunais de Contas, promovendo diagnóstico técnico, capacitação, desenvolvimento de planos personalizados, mentorias especializadas e ações de valorização profissional. O prêmio busca dar visibilidade às iniciativas que contribuem para a consolidação de uma comunicação pública mais efetiva, transparente e conectada com a cidadania.

2. Objetivos do prêmio

- a) Valorizar experiências bem-sucedidas na comunicação pública nos Tribunais de Contas.
- b) Incentivar a inovação, a criatividade e o uso estratégico das ferramentas de comunicação.
- c) Estimular a integração entre comunicação, ouvidoria e demais áreas institucionais.
- d) Promover a troca de experiências e a replicação de boas práticas entre os TCs.
- e) Ampliar o impacto social da atuação dos Tribunais de Contas por meio da comunicação.
- f)

3. Categorias da premiação

- a) Redes Sociais: integração, criatividade e inovação - reconhece ações criativas e inovadoras desenvolvidas nos canais digitais, especialmente redes sociais, que promovam integração entre plataformas, formatos diferenciados (vídeos, séries, podcasts, uso de IA etc.), engajamento efetivo com o cidadão e fortalecimento da imagem institucional.

Critérios específicos:

- * Estratégia de integração entre redes
- * Inovação nos formatos e narrativas
- * Engajamento e alcance
- * Coerência com os objetivos institucionais

- b) Comunicação Interna: interação, conexão e engajamento - premia práticas voltadas para o público interno das instituições, que promovam o engajamento dos servidores, integração de equipes, senso de pertencimento e alinhamento estratégico, utilizando diferentes meios e linguagens.

Critérios específicos:

- * Interação e participação ativa dos servidores
- * Aproximação entre setores
- * Impacto na cultura organizacional
- * Sustentabilidade da ação (contínua ou replicável)

- c) Ouvidorias: escuta qualificada, transparência e fortalecimento institucional - destaca iniciativas que modernizam e fortalecem os canais de ouvidoria como ferramentas de escuta da sociedade, com processos transparentes, respostas qualificadas, inovação em atendimento e vínculo com a comunicação institucional.

Critérios específicos:

- * Inovação no atendimento ao cidadão
- * Aproximação com o público externo
- * Integração com a comunicação e com a gestão institucional
- * Impacto na confiança pública e na transparência

4. Quem pode participar

Podem se inscrever os Tribunais de Contas da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, por meio de suas assessorias de comunicação e/ou ouvidorias.

Cada Tribunal poderá inscrever uma iniciativa por categoria. As ações inscritas devem ter sido executadas ou iniciadas entre janeiro de 2023 e julho de 2025, e podem estar concluídas ou em andamento, desde que apresentem resultados parciais mensuráveis.

5. Inscrição e formulário

As inscrições serão via plataforma Google Forms (<https://docs.google.com/forms/d/1QaqhG5A09CLimySI-ztB1yyJx9F4Xc99I2TQCxPyJks/edit>).

Cada iniciativa deverá conter as seguintes informações

Formulário de inscrição

Categoria.

Nome da iniciativa.

Link para mais informações (site, vídeo, postagens, landing page etc.).

Equipe responsável (nomes, cargos, contatos).

Período de execução.

Descrição da iniciativa (até 2,5 mil caracteres).

Objetivos e estratégias utilizadas.

Impactos gerados (qualitativos e quantitativos).

Número estimado de pessoas atingidas.

Potencial de replicabilidade.

Anexos (relatórios, gráficos, imagens, materiais de divulgação – até 10MB).

6. Critérios de avaliação e pontuação

A banca avaliadora atribuirá pontuação de 0 a 100 pontos para cada iniciativa, com base nos seguintes critérios:

Critério	Pontuação máxima
Clareza e relevância dos objetivos da iniciativa	20 pontos
Criatividade e inovação	20 pontos
Qualidade técnica e execução	20 pontos
Impacto institucional e resultados mensuráveis	20 pontos
Potencial de replicação e sustentabilidade	10 pontos
Transparência e uso de dados abertos	10 pontos
Pontuação total possível	100 pontos

As pontuações seguem modelos aplicados em prêmios públicos como o Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça (PNCJ), Prêmio de Comunicação Pública da Enap, e premiações estaduais promovidos por CGEs e Ministérios.

Para fins de desempate, serão consideradas as maiores pontuações em impacto social e em criatividade.

7. Avaliação

As inscrições serão avaliadas por uma banca independente composta por representantes da Atricon e da sociedade civil, especialistas das áreas de comunicação pública, privada e de ouvidorias, acadêmicos, jornalistas e selecionados pela FSB Comunicação. A comissão terá autonomia para avaliação técnica, podendo solicitar informações complementares, se necessário.

8. Premiação

As três categorias terão um projeto vencedor cada. Poderão ser concedidas menções honrosas a iniciativas com destaque técnico ou social. Os prêmios incluem:

- a) Troféu e certificado para a equipe
- b) Divulgação em canais da Atricon e da FSB
- c) Selo digital “Prática Reconhecida – Prêmio Comunica 2025”

9. Cronograma

Etapa	Data prevista
Publicação do edital	02 de setembro de 2025
Período de inscrições	03 a 30 de setembro
Avaliação das iniciativas	06 de outubro a 06 de novembro
Divulgação dos vencedores	10 de novembro de 2025
Cerimônia de premiação	IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas (2 a 5 de dezembro de 2025).

10. Disposições finais

O ato da inscrição implica concordância com todas as regras do edital. Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Projeto Comunica (vice-presidências Executiva e de Relações Políticas e Institucionais) e pela assessoria de Comunicação da entidade. As iniciativas inscritas poderão ser utilizadas para fins de divulgação institucional pela Atricon, resguardando os créditos das equipes autoras.